



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.249/91 DE 12 DE JULHO DE 1.991.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.015/90 de 23 de Novembro de 1.990.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 3.300.000,00 - (Tres milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.15-	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$ 1.000.000,00
Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS
Unid. Orç.	4.2	- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.15-	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$ 1.500.000,00

Segue Fls. 02 ..... 



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02 .....

DECRETO Nº 1.249/91 DE 12 DE JULHO DE 1.991.

Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.2	- DIVISÃO DE PESSOAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.09	- ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$ 800.000,00
<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</u>			<u>Cr\$ 3.300.000,00</u>

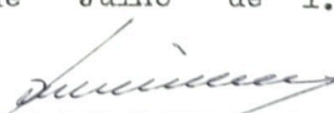
Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.5	- DIVISÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIO	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub-Programa	3260	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
Atividade	3261.11	- DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA E CONSTRUÇÃO DE UM VELÓRIO NO BAIRRO SANTO ANTONIO	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES .....	Cr\$ 3.300.000,00
<u>TOTAL DA ANULAÇÃO .....</u>			<u>Cr\$ 3.300.000,00</u>

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 12 de Julho de 1.991

  
BENEDITO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

*Handwritten mark*





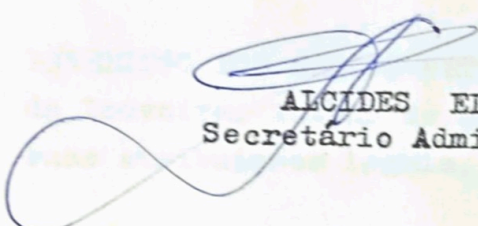
# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03 .....

DECRETO Nº 1.249/91 DE 12 DE JULHO DE 1.991.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 12 de Julho de 1.991.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo